



1.761.0.128.000000.00.00.00; Natureza da Despesa: **3.3.50.41.00 (contribuições);** Território / Região: **9900/7800;** Assinam: **Secretária da SEADES FABYA DOS REIS SANTOS e VALNEI ROBERTO DE SOUZA. Presidente.** DATA: **26/02/2025.**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 003/2023
Processo: SEI nº **093.1728.2024.0005766-96. PARTÍCIPIES:** O Estado da Bahia, através da **SEADES e a CIPÓ - COMUNICAÇÃO INTERATIVA. OBJETO:** **por mais 04 (quatro) meses, a partir de 05 de Março de 2025, com término em 04 de Julho de 2025, bem como, o Acréscimo de valor no montante de R\$ 358.750,08 (Trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e oito centavos),** passando o valor global do Termo de Colaboração nº. 003/2023 para R\$ 2.399.085,18 (Dois milhões trezentos e noventa e nove mil oitenta e cinco reais e dezoito centavos), **nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014** alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, sujeitando-se, no que couber, às demais disposições desta lei, do Decreto Estadual nº 17.091/2016, no Decreto nº. 17.363, de 28 de janeiro de 2017 e suas alterações, das Instruções SAEB/BA nº 017/2019 e nº 018/ 2019, Resolução TCE BA nº 107/2018, Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº 007/2021, conforme Dotação Orçamentária para o exercício de 2024/2027, a seguir: Órgão/Secretaria: **39 - SEADES;** Unidade Orçamentária: **39.101 - APG;** Unidade Gestora: **0003- SUPRAD;** Função: **08;** Subfunção: **422;** Programa: **404;** Ação: **4183;** Destinação do Recurso: **1.761.0.128.000000.00.00.00;** Natureza da Despesa: **3.3.50.41.00 (contribuições);** Território /Região: **9900/7800;** Assinam: **Secretária da SEADES FABYA DOS REIS SANTOS e SIMONE BEATRIZ LOPES CARDOSO DO BONFIM. Presidente.** DATA: **26/02/2025.**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 004/2023
Processo: SEI nº. **093.1728.2024.0005797-92; PARTÍCIPIES:** O Estado da Bahia, através da **SEADES e a COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA. OBJETO:** **por mais 04 (quatro) meses, a partir de 05 de Março de 2025, com término em 04 de Julho de 2025, bem como, o Acréscimo de valor no montante de R\$ 295.716,67 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos),** passando o valor global do Termo de Colaboração nº. 004/2023 para R\$ 1.730.355,45 (um milhão, setecentos e trinta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), **nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014** alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, sujeitando-se, no que couber, às demais disposições desta lei, do Decreto Estadual nº 17.091/2016, no Decreto nº. 17.363, de 28 de janeiro de 2017 e suas alterações, das Instruções SAEB/BA nº 017/2019 e nº 018/ 2019, Resolução TCE BA nº 107/2018, Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº 007/2021, conforme **Dotação Orçamentária para o exercício de 2024/2027, a seguir:** Órgão/Secretaria: **39 - SEADES;** Unidade Orçamentária: **39.101 - APG;** Unidade Gestora: **0003- SUPRAD;** Função: **08;** Subfunção: **422;** Programa: **404;** Ação: **4183;** Destinação do Recurso: **1.761.0.128.000000.00.00.00;** Natureza da Despesa: **3.3.50.41.00 (contribuições);** Território /Região: **7100 - Portal do sertão;** Assinam: **Secretária da SEADES FABYA DOS REIS SANTOS e VALNEI ROBERTO DE SOUZA. Presidente.** DATA: **26/02/2025.**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 005/2023
Processo SEI nº **093.1728.2024.0005796-10. PARTÍCIPIES:** O Estado da Bahia, através da **SEADES e a COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA. OBJETO:** **por mais 04 (quatro) meses, a partir de 05 de Março de 2025, com término em 04 de Julho de 2025, bem como, o Acréscimo de valor no montante de R\$ 290.996,67 (Duzentos e noventa mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos),** passando o valor global do Termo de Colaboração nº. 005/2023 para R\$ 1.725.635,45. (Um milhão setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), **nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014** alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, sujeitando-se, no que couber, às demais disposições desta lei, do Decreto Estadual nº 17.091/2016, no Decreto nº. 17.363, de 28 de janeiro de 2017 e suas alterações, das Instruções SAEB/BA nº 017/2019 e nº 018/ 2019, Resolução TCE BA nº 107/2018, Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº 007/2021, conforme **Dotação Orçamentária para o exercício de 2024/2027, a seguir:** Órgão/Secretaria: **39 - SEADES;** Unidade Orçamentária: **39.101 - APG;** Unidade Gestora: **0003- SUPRAD;** Função: **08;** Subfunção: **422;** Programa: **404;** Ação: **4183;** Destinação do Recurso: **1.761.0.128.000000.00.00.00;** Natureza da Despesa: **3.3.50.41.00 (contribuições);** Território /Região: **7200 - Sudoeste Baiano;** Assinam: **Secretária da SEADES FABYA DOS REIS SANTOS e VALNEI ROBERTO DE SOUZA. Presidente.** DATA: **26/02/2025.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1ºTERMO ADITIVO Nº072/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0004/2024-EMPRESA JC DE SOUZA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CONSULTORIAS.SEI084.0508.2025.0000251-11. Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 08meses,com início em22/05/2025 e término em21/01/2026.
2ºTERMO ADITIVO Nº080/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºTSC0014/2023-SAMANTHA SERRA COSTA.SEI084.0508.2025.0000409-35.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06meses,com início em01/06/2025 e término em30/11/2025. Assinam:Maria Claudina Gomes de Miranda,Diretora Geral em exercício,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 006, de 25 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora, Ana Ester Oliveira da Silveira Borges, Coordenador III, cadastro nº 92071310, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de execução do TAC nº 009/2018, firmado com o proponente Carlos Carneiro de Jesus, para realização do Projeto Canudos: Memórias de Maria Domingas, no âmbito do Edital nº 03/2017 - Mobilidade Artística e Cultural 2018 - 1ª Chamada do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, conforme elementos constantes no Processo de Tomadas de Contas nº022.2257.2024.0004844-61, que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016 e à vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 054.4588.2024.0003384-89, RESOLVE: Art.1º - substituir a servidora ROSANA SILVA MOORE WEDDERBURN, matrícula 54647566, por MARINA SENA DIAS, matrícula nº 92122609, enquanto membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação para todos os Termos de Fomento celebrados pelo ESTADO DA BAHIA, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela FUNCEB/PORTARIA Nº 139/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024, publicada no DOE de 29 de agosto de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO - DIRETORA GERAL

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 007/2025

Processo: 057.1939.2025.0000120-91

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Cravolândia/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência deste Convênio de Cooperação Técnica será de 04(quatro) anos contados a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 26 de fevereiro de 2025.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO

Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO SEI Nº: 062.2000.2025.0000210-10;

FINALIDADE: Cessão de uso do espaço da Praça das Artes, no período de 25 de fevereiro a 7 de março de 2025.

ENDEREÇO: Centro Histórico - Pelourinho (Praça das Artes);

REMUNERAÇÃO: GRATUITO

AUTORIZADA: Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT;

CNPJ: 00.401.376/0001-08;

REPRESENTANTE: BRUNO GOMES MONTEIRO;

AUTORIZANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/ MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO - DIRETOR DO IPAC.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **POSTO CRISTAL BRASIL LTDA e POSTO DE COMBUSTIVEIS RN LTDA**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0000584-11**, que

apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a **Sra. Fernanda dos Santos Ribeiro**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022**.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *Ato de Alteração Contratual da Sociedade Empresária*, **POSTO CRISTAL BRASIL LTDA**, ao processo SEI Nº **064.1835.2025.0000584-11**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a **Sra. Josemeire da Silva Sá**, para apresentar o **Laudo de Exame Grafotécnico OFICIAL**, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, de 10/06/2020, artigo 115**.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **POSTO CRISTAL BRASIL LTDA**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0000584-11**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a **empresa supracitada**, na pessoa do seu administrador para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022**.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **POSTO DE COMBUSTIVEIS RN LTDA**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0000584-11**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a **empresa supracitada**, na pessoa do seu administrador, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022**.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *Ato de Alteração Contratual da Sociedade Empresária*, **POSTO DE COMBUSTIVEIS RN LTDA**, ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0000584-11**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a **Sra. Josemeire da Silva Sá** , para apresentar o **Laudo de Exame Grafotécnico OFICIAL**, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, de 10/06/2020, artigo 115**.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **POSTO CRISTAL BRASIL LTDA e POSTO DE COMBUSTIVEIS RN LTDA**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0000584-11**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa **CEDIG - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, na pessoa do seu administrador, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022** . Salvador (BA), 26/02/2025.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **POSTO CRISTAL BRASIL LTDA e POSTO DE COMBUSTIVEIS RN LTDA**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0000584-11**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada o sr **DENILTON BARBOSA**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022**.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **POSTO CRISTAL BRASIL LTDA e POSTO DE COMBUSTIVEIS RN LTDA**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2025.0000584-11**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada o sr **FERNANDO DOS SANTOS**, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022** . Salvador (BA), 26/02/2025. Ass: **Carlos Alberto de Carvalho Ladeia - Assessor CHEFE/ASTEC**.

RESUMO: Convênio nº 003/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Manoel Vitorino (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Manoel Vitorino (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2025.0000271-17**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Vinicius Costa Bispo de Sena**, pela Prefeitura de Manoel Vitorino (BA).

RESUMO: Convênio nº 008/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Ribeira do Pombal (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Ribeira do Pombal (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. **Processo SEI: 064.1835.2025.0000154-45**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Eriksson Santos Silva**, pela Prefeitura de **Ribeira do Pombal (BA)**.

RESUMO: Convênio nº 010/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **BANZAÊ (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **BANZAÊ (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2025.0000493-40**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Patrícia Nascimento Almeida**, pela Prefeitura de **BANZAÊ (BA)**.

RESUMO: Convênio nº 011/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **ABAÍRA(BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **ABAÍRA (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI: 064.1835.2025.0000401-21**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Wellington Barbosa Silva**, pela Prefeitura de **ABAÍRA (BA)**.

RESUMO: Convênio nº 012/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **ABARÉ (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **ABARÉ (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI: 064.1835.2025.0000435-71**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Emanoel Mescias Menezes de Andrade** , pela Prefeitura de **ABARÉ (BA)**.

RESUMO: Convênio nº 013/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **PINDOBAÇÚ/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na

prefeitura e instituições do Município de **PINDOBAÇÚ/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI: 064.1835.2025.0000256-70**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **David Menezes Farias**, pela Prefeitura de **PINDOBAÇÚ/BA**. Em SSA 27/02/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

Portaria Nº 00908408 de 26 de Fevereiro de 2025

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim
64000015	EDSON COSTA ARANHA	07.11.2015/06.11.2020	17.03.2025	15.04.2025

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00908729 de 26 de Fevereiro de 2025

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NÁRGILA LAIS SANTIAGO SOUZA**, matrícula nº 92071020, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Março de 2025 a 18 de Março de 2025, substituir **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 92079590, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria nº 011 de 26 de fevereiro de 2025

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, após apreciação do **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado da Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA/SDR de que trata o Edital N.º 001/2024**, destinado ao provimento de 193 (cento e noventa e três) vagas imediatas, para cargos de Técnicos de Nível Superior e Técnicos de Nível Médio, realizado em conformidade com a legislação vigente, **HOMOLOGA o Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado - Edital N.º 001/2024, para fins de direito e consequências da lei. Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria N.º 012 de 26 de fevereiro de 2025

O Secretário de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos aprovados, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo 2 do Edital N.º 001/2024, para as funções temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no Capítulo 12 do Edital N.º 001/2024, a comparecer à Avenida Luiz Viana Filho, 4º Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Prédio da Secretária da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI - n.º 405, 1º andar, Salvador, Bahia, nos dias e horários definidos no Anexo I desta Portaria, para apresentação dos documentos que constam no Capítulo 12 do Edital N.º 001/2024.

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

ANEXO I
17/03/2025: 9h às 12h - Nível Superior - Administração
Ampla Concorrência

1123327	CILENE ROLLEMBERG FREIRE SALGADO
1120900	UBIRACI CRUZ DOS SANTOS
1120432	MARIA CLARA FERREIRA BRAGA
1119491	PAULO IVAN DA SILVA
1116964	ANA CARINA LIMA ANDRADE
1117357	VIRMOND DIAS TRINDADE
1118145	RITA DE CASSIA CONCEICAO DE OLIVEIRA
1118420	MARIA CECILIA MOREIRA DOS REIS
1116979	ROBSON RODRIGUES ABREU
1122496	JOANA DARC BARROS CARNEIRO
1118464	LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA
1117054	WALKER SILVA MOTTA
1120926	JAQUELINE SOUZA DA SILVA BOAVENTURA
1119245	FERNANDO ALVES RODRIGUES
1117363	SILVIO SOARES DA SILVA